

## Ata da Quinta Reunião Ordinária Realizada em 10/05/2021.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, as vinte horas reuniu-se a Câmara Municipal de Aracitaba - Minas Gerais, sob a presidência do vereador Jarbas Martins Toledo, Vice-Presidente: José da Costa Melquíades e Secretária: Andréia Guilarducci Toledo os demais presentes: Antônio Gonçalves de Lima, Geraldo Belmiro, Jorge Raimundo Rezende Braga, Pedro da Costa Sobrinho e as vereadoras Maria Aparecida de Souza Araújo e Pâmela Katriene Anastácio Toledo Moreira. Invocando a proteção de Deus o presidente declarou aberta a sessão, explanando acerca da reposição da presente sessão ordinária, conforme dispõe o Regimento Interno, em virtude da edição da Portaria de nº 08/2021 que “Adotou medidas mais restritivas para conter o contágio do novo coronavírus no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências”. Em pauta entrada do Projeto de Lei Complementar nº 02/2021 que “Altera a Lei Complementar Municipal nº 09/2013 e contém outras providências”. Encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Educação, Cultura e Saúde e Assistência Social. Imediatamente após a leitura do projeto e mensagem anexa, a vereadora Andréia Guilarducci falou aos colegas que ficou na dúvida em relação a carga horária, se incluiria os enfermeiros, conforme citação no texto. Os demais também concordaram em tirar dúvidas antes da emissão do parecer. Atendendo ao pedido da vereadora Pâmela Katriene, a qual alegou ao presidente e demais colegas urgência de votação, foi concedida licença para que a citada entrasse em contato com o Secretário de Saúde. Nesse ínterim a sessão foi suspensa por quinze minutos. Ao retornar os trabalhos o Assessor Jurídico explicou que para os enfermeiros a mensagem de texto do Executivo faz alusão à Portaria do Ministério da Saúde, uma regulamentação do Programa Estratégia de Saúde da Família -ESF. E o teor do projeto de lei em questão, pretende regulamentar a carga horária e o vencimento do médico do programa. Na sequência o Secretário de Saúde-Francimar Bartolomeu Vitorino teceu algumas considerações, afirmando que a Lei do Programa Estratégia de Saúde da Família permite a flexibilização da carga horária de outros profissionais da saúde, entretanto o projeto enviado pela Gestão Municipal trata exclusivamente da situação do médico. Após os esclarecimentos o Presidente passou a decisão aos relatores

das comissões. Sendo deliberado pela dispensa dos pareceres, devido a urgência da proposta. Dessa forma o PL Complementar nº 02/2021 foi colocado em 1ª, 2ª e 3ª votações, utilizando o critério nominal foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos apreciação e votação do Projeto de Resolução nº 03/2021 que “Regulamenta e disciplina o uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Aracitaba e dá outras providências”. Ao terminar a leitura o vereador Geraldo Belmiro se referiu ao Presidente perguntando sobre a utilização em caso de urgência, se terá que respeitar o prazo estabelecido. O Presidente passou a questão à Assessoria da Casa. Quando o Dr. José Jorge de Oliveira Sad disse que qualquer veículo em caso de urgência é obrigado a prestar socorro, a negativa considerada crime de omissão. Continuando explicou que o projeto de resolução dispõe sobre o uso nas funções: legislativa, fiscalizadora, administração, julgadora, representativa que são funções institucionais, e que outras deverão ser citadas no requerimento. Falou também que o veículo estará sob a responsabilidade do solicitante, que as 24 horas de antecedência constante na proposta são para o controle de agendamentos. Com a palavra o vereador Jorge Raimundo disse que considera o projeto perfeito, um excelente trabalho desenvolvido e com a aprovação cabe a todos os envolvidos compreender e colaborar. Nada mais a registrar o Presidente colocou o supracitado projeto em 1ª, 2ª e 3ª votações, utilizando o critério nominal. Sendo aprovado por unanimidade. Logo depois os presidentes das Comissões Permanentes convocaram reunião conjunta para o dia 25/05/2021 às 17h00min, em pauta os projetos da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e PL Complementar nº 01/2021. Antes de finalizar os trabalhos a Vereadora Pâmela Katriene registrou a vinda ao Município da Deputada Estadual –Delegada Sheila, a qual repassou através de emenda recursos no valor de 100mil reais. A vereadora Maria Aparecida e o Vereador Jorge Raimundo solicitaram indicações para a próxima sessão. Nada mais digno de nota, em nome de Deus o presidente encerrou a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que, após aprovada, segue assinada pelo presidente e demais vereadores.

Plenário da Câmara Municipal, 10 de maio de 2021.

Jarbas Martins Toledo – Presidente

José da Costa Melquíades - Vice-presidente

Andréia Guilarducci Toledo – Secretária

Antônio Gonçalves de Lima

Geraldo Belmiro

Jorge Raimundo Rezende Braga

Maria Aparecida de Souza Araújo

Pâmela Katriene Anastácio Toledo Moreira

Pedro da Costa Sobrinho